



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 27.º e alínea b) do n.º 1 do art. 30.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a 1ª alteração introduzida pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e do art. 33.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, que a **sessão ordinária iniciada em 30 de abril, irá prosseguir no próximo dia 07 de maio (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141, com a seguinte :

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Período de Intervenção do Público. (*)**
2. **Leitura, Discussão e Votação de Atas. (*)**
3. **Período de “Antes da Ordem do Dia”.**
4. **Período da “Ordem do Dia”.**
 - 4.1. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano de 2014, do qual fazem parte integrante os documentos elencados no anexo I da Resolução n.º 4/2011 – 2ª secção, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 26/2013 – 2ª secção, no n.º 2 do art. 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e no n.º 2 do art. 19.º de Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.**
 - 4.2. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à 1ª Revisão ao Orçamento do Município de Vila Nova de Gaia relativo ao ano de 2015.**
 - 4.3. **Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário dos bens móveis e imóveis, direitos e obrigações e respectiva avaliação do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano de 2014.**
 - 4.4. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao regime excepcional para regularização de dívidas em processos de publicidade e/ou ocupação de espaço público, cujo pagamento se tenha vencido até o término do ano de 2014, consistindo esse regime, na dispensa do pagamento dos juros de mora devidos pelo atraso no respectivo pagamento.**
 - 4.5. **Discussão de Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de concurso interno de acesso geral para o cargo de “Comandante de Bombeiros Sapadores e Proteção Civil”.**
 - 4.6. **Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 31 de março de 2015, que aprovou o regulamento “GOP – Gaia Orçamento Participativo”.**



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 4.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 02 de abril de 2015, que aprovou o regulamento que cria o “Observatório de Gaia – Sociedade e Território”.
- 4.8. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março.

*(Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)

Vila Nova de Gaia, 30 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)



AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2015

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a 2ª reunião da sessão ordinária de abril desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 07 de maio (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 07 de maio, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 30 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)